



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Exercício: 2018

Decreto nº 12/2018 de 25/01/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1573/2018 de 25/01/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.016	DIVISÃO DE OBRAS		
06.016.15.451.0036.1.009.	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS		
545 - 4.4.90.51.00.00	694 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00
Total Suplementação:			1.000.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os provenientes de Operação de Crédito em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realiza-las, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, em 25 de janeiro de 2018.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

